

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade indígenas e quilombolas (Grupos A D, G e I), referente à **chamada Regular do PISM - 1º semestre de 2026** (requerimento de matrícula de 11 a 13 de fevereiro de 2026).

***Este resultado se limita somente à análise de pertencimento étnico-racial dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: Em caso de indeferimento, o parecer com o(s) motivo(s) **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br.**

RECURSO: o(a) candidato(a) que teve o requerimento de matrícula indeferido poderá recorrer do resultado junto à Pró-Reitoria de Graduação. Os recursos se limitarão a aspectos processuais, sem possibilidade de complementar a documentação. O pedido de recurso deve, obrigatoriamente, ser feito em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico **www.ufjf.br/cdara**, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), por meio do sistema de matrícula SIGA X, entre **27/05/2026 e 29/05/2026**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-N%C2%BA-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf>

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico **www.ufjf.br/cdara**, no dia **18/06/2026**



CPF	NOME	RESULTADO
165.XXX.XXX-50	CARLOS AUGUSTO PEREIRA NEPOMUCENO	DEFERIDO

Juiz de Fora, 26 de maio de 2026.